

DECRETO Nº 5843/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3851/2017, de 28-11-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 5.997,39 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0501 Secretaria Municipal da Fazenda		
	0.007- Restituição de Convênios		
3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$	1.697,39
	RECURSO VINCULADO: 1237MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL		
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0601 Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
	Atividade 2.019- Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Coordenação e Planejamento		
3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01- LIVRE		
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102 Fundo Municipal de Assistência Social		
	Projeto -1.039 – Aquisição de bens para o Departamento de Assistência Social		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	R\$	1.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1195FMAS/ REPASSE MUN.		
	Atividade -2.076 – Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.300,00
	RECURSO VINCULADO: 1195FMAS/ REPASSE MUN.		
	Atividade -2.077 – Benefícios eventuais a população		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituição	R\$	1.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1195FMAS/ REPASSE MUN.		
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>5.997,39</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior nos Recursos Vinculados **0001 – LIVRE**, no valor de R\$ 4.300,00, **1237-MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**, no valor de R\$ 1.697,39.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de março de 2018.

Celso Fernando Grando
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 28-03 a 06-04-2018